




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa FERNANDO PATROCINIO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida Sociedade Individual de Advocacia, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Curionópolis - Pa, 03 de maio de 2021


Magno Araújo Santos
Presidente da Câmara Municipal